



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria e/ou altera unidades organizacionais na atual estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com base na Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, D.O.U. de 30/12/2008.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000304/2021-04, resolve:

Art. 1º Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do Campus Reitoria, conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cultura (COCULT)	Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social/PROEX	FG.1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto